



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 03/SGRI/2025

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DELEGA** ao Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 3 de janeiro de 2025, **poderes** para:

- 1) Assinar Portarias de Instauração de Sindicância e aplicar as sanções estabelecidas em lei, quando a autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público municipal;
- 2) Assinar Portarias de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e aplicar as sanções estabelecidas em lei, quando a autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público municipal;
- 3) Assinar Portarias de Instauração de Processo Administrativo Especial e aplicar as sanções estabelecidas em lei, quando a autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público municipal;
- 4) Cedência de servidores;
- 5) Remoção de servidores;
- 6) Convocação para regime especial e regime complementar de trabalho;
- 7) Revisão de benefícios (pensões e aposentadoria);
- 8) Concessão licença interesse particular;
- 9) Nomeação da Junta Médica Municipal;
- 10) Designação de substitutos em cargos de confiança;
- 11) Desligamento de servidor por falecimento;
- 12) Concessão de Aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 3 de janeiro de 2025.



NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito